



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria Administrativa e Financeira



Memo. 92 /2024/CMB

Ao Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Autorização de abertura de processo administrativo.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a solicitação da Divisão de Serviços Gerais acerca da necessidade da renovação contratual com empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em elevadores, onde o contrato nº 09/2023 terá seu prazo finalizado em 10/08/2024, ocorrido por dispensa de licitação;

Considerando, também que o elevador é um equipamento básico com a finalidade para garantir acessibilidade interna de forma contínua com acesso aos três pavimentos no prédio sede desta Câmara Municipal de Belém, mas que necessita de assistência técnica especializada.

Considerando, que o Prédio sede da Câmara Municipal de Belém, possui 02 (dois) elevadores instalados e em funcionamento é imprescindível mantê-lo em condições de uso e para essa finalidade se faz necessário sua manutenção preventiva e corretiva já que os mesmos tem sua usabilidade constante.

Considerando, a necessidade que os elevadores em uso desta CMB se mantenham em perfeitas condições e garanta o direito de acessibilidade àqueles que tenham dificuldades de se locomoverem em nossas dependências, é imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, correção e recuperação dos citados equipamentos.

Considerando ao exposto acima e a solicitação apresentado pelo setor responsável, solicitamos autorização de abertura de processo administrativo por dispensa de licitação, está modalidade além de atender ao valor pesquisado, da celeridade na contratação devido a sua simplicidade já que o objeto é de caráter singular.

E para melhor demonstrar segue em anexo:

Demonstrativo de formalização de demanda – DFD

Termo de referência – TR

Reserva de despesa orçamentária - RMS

Belém, 09 de agosto de 2024.


Rodrigo Holanda Alves
Diretor Administrativo e Financeiro



Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

A: Diretoria Administrativa

Memo. 063/2024

Assunto: Pedido de abertura de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em elevador.

Está Presidência recebeu do Departamento Administrativo pedido de abertura de processo para promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no prédio sede da Câmara Municipal de Belém.

Conforme fomos informados, se faz necessário com a máxima brevidade a contratação em decorrência da necessidade dos serviços, pois os elevadores estão em funcionamento e urge a sua manutenção para evitar falhas e panes, trazendo prejuízo aos usuários, com a possibilidade inclusive de travamento com pessoas no seu interior o que seria grave.

E para os fins, foi informado que, os procedimentos se darão mediante dispensa atendendo a nova Lei de Licitações **14.133/2021**, com base no valor máximo permitido e ainda norteado pela pesquisa de preço governamental demonstrada e as pesquisas locais dando parâmetro ao preço final a ser acolhido. Consta a previsão de gastos orçamentários para o corrente exercício dos serviços exclusivos de engenharia. Está nos autos o Demonstrativo de formalização de Demanda e o estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e demais formalidades processual que a Lei requer.

Portando, autorizamos à contratação, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal e demais leis envolvidas no processo.

Belém, 09 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Rua Terça, 300 - 1º - Belém - Pará - CEP: 66010-000
<http://serpro.gov.br/assessoria/orcamento>



John Wayne Holanda Parente
Presidente - CMB